



## AVISO

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98º da Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A Assembleia Municipal, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, deliberou iniciar nessa data o procedimento que tem por objeto a alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
2. Os interessados podem apresentar contributos ou sugestões, até ao dia 31 de março, por mensagem de correio eletrónico para [assembleiamunicipal@cm-montemornovo.pt](mailto:assembleiamunicipal@cm-montemornovo.pt) ou junto dos serviços administrativos da Assembleia Municipal.
3. Os interessados podem, ainda, consultar o atual Regulamento do Conselho Municipal de Segurança junto dos serviços administrativos da Assembleia Municipal.
4. Foi designada a Presidente da Assembleia Municipal, Prof.ª Vitalina da Conceição Pavia Roque Pires Sofio, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual foi delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução.

Montemor-o-Novo, 11 de março de 2016.

A responsável pela direção do procedimento,

(No uso da competência delegada por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016)